

PORTARIA Nº 493/2024

AUTORIZA O INÍCIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal do Município de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Procedimento Licitatório nº 077/2024, Modalidade Inexigibilidade nº 011/2024, cujo objeto é adquirir 01 (uma) vaga para internação compulsória de idosa em situação de vulnerabilidade social, em casa de longa permanência em atendimento a decisão judicial constante no Despacho/Decisão da “AÇÃO CIVIL PÚBLICA para aplicação de MEDIDA DE PROTEÇÃO A IDOSO” – processo nº 5009269-52.2024.8.21.0009/RS, para internação involuntária, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICAS:

07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
0701 10 301 0161 2045 Manutenção Fundo da Saúde
3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul em 03 de outubro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos